



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43 - UNIDADE GESTORA 1133750

PORTARIA Nº. 065/2019

O Diretor Executivo do **FUNDO MUNICIPAL DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE APIACÁS – PREVIAP**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril de 2015, e considerando o Processo de Aposentadoria Compulsória de nº. 2012.07.00000001.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, referente ao Processo nº 2012.07.00000001, do Srº. **Julio Leite Marcelino**, brasileiro, divorciado, inscrito no RG nº. 182091.57 – SSP/MT, CPF nº. 538.028.021.87, matrícula nº. 00142, por motivo de falecimento em 09 de dezembro de 2019, conforme Certidão de Óbito Matrícula de nº 063750 01 55 2019 4 00399 127 0129826 41 apresentado a este Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se
Cumpra-se
Publica-se**

Apiacás-MT, 09 de dezembro de 2019.

**Luan Luis Matos Zagli
Diretor Executivo**